



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 113/2026

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de viabilizar junto aos órgãos competentes, que sejam disponibilizados cursos de capacitação em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), com especialidade em Transtorno do Espectro Autista (TEA) e estimulação precoce, destinados aos professores das instituições municipais de ensino.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão e o desenvolvimento adequado das crianças com Transtorno do Espectro Autista em nosso município. A capacitação dos profissionais da educação é fundamental para garantir um atendimento qualificado, baseado em práticas cientificamente comprovadas, como a ABA, que contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, social e comportamental dessas crianças. Além disso, a formação em estimulação precoce possibilita intervenções mais eficazes desde os primeiros anos de vida, potencializando o aprendizado e a autonomia dos alunos. Dessa forma, investir na formação continuada dos professores representa um avanço importante na construção de uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

É o que indica.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Sandra Soethe
SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE

| | |
|---------------------------|--------------------------|
| Discutido e votado em / / | |
| <input type="checkbox"/> | Aprovado por unanimidade |
| <input type="checkbox"/> | Aprovado por maioria |
| <input type="checkbox"/> | Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> | Retirado de pauta |
| Assessor da Presidência | |